



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 196/2023/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;

CONSIDERANDO a ausência justificada da Coordenadora da Comissão de Controle Interno - CCI da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, Sra. SUZIANE CAVALCANTE SANTOS MACHADO, no período de 07/12/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAENA QUEIROZ PORTO, Vice Presidente, para substituir, responder interinamente, demandar, bem como exercer todas as demais atribuições institucionais, a serem dirigidas pela atual Presidente da Comissão de Controle Interno - CCI, da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no período supramencionado.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, Manaus, 07 de dezembro de 2023

Ian Henderson Carmo Ribeiro
Presidente

amazonastur.am.gov.br
instagram.com/amazonastur
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Fone:(92) 2101-8181
Avenida Santos Dumont, 1350,
Tarumã - Manaus - AM
CEP: 69055-038

Empresa Estadual de
Turismo do Amazonas